



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO
NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA**

PROJETO DE LEI Nº 3.095, DE 2015

Define políticas públicas voltadas para redução das desigualdades regionais, visando à pesquisa de métodos e meios de combate à desertificação e melhor convivência com a semiáridade e estabelecendo preferência para instalação de centros universitários.

Acrescente-se ao PL nº 3.095, de 2015 o seguinte art. 5º, renumerando-se o dispositivo subsequente para art. 6º:

“Art. 5º Os cursos oferecidos pelos centros universitários serão, preferencialmente, voltados ao desenvolvimento das técnicas de convivência com a semiáridade, desenvolvendo pesquisas acadêmicas e projetos sociais na comunidade local.”

Sala da Comissão, em 9 de novembro de 2015.

Deputada Julia Marinho

Presidente da Comissão